



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº17.857 - NOMEAR Thiago Sebastião Machado de Mattos, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 19 de setembro de 2016.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 – PRC Nº 037/2016 – OBJETO: RP aquisição de materiais destinados a manutenção de bombas. ABERTURA DA SESSÃO: 13/10/2016 as 13:00 hs. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 28/09/2016. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 064/2016-Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEDEC. Contratado: : OMOPRUC – ORGANIZAÇÃO DOS AMIGOS DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DOS COSTAS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.710.607/0001-04. Processo: 011/2016, Dispensa de Licitação: 003/2016. Objeto: 1.1. CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando a alimentação e nutrição dos alunos pertencentes aos diversos estabelecimentos da zona urbana e rural, pertencentes à rede pública municipal de ensino, bem como às creches e entidades filantrópicas, todos listados no ANEXO V do Edital referente à Dispensa Licitatória nº 003/2016 – Processo nº 011/2016, no período de setembro/2016 a agosto/2017, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Itens vencedores: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 e 16. Valor Total: R\$ 507.345,81. Data de assinatura: 01/09/2016. Vigência: 12(Doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e José Lismar de Assis.

Extrato de Contrato 066/2016-Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEDEC. Contratado: NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLI- EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.039.865/0001-20. Processo: 046/2016, Pregão Presencial 020/2016. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura conforme Convênio 1271001927/2015 realizado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Barbacena, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações que se encontram descritas no Termo de Referência e demais disposições contidas no Edital. Itens vencedores: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,16,19,20 e 21. Valor Total: R\$ 20.212,10. Data de assinatura: 14/09/2016. Vigência: 12(Doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e Vinícius Santana da Rocha.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL

DATA: 25/08/2016. HORÁRIO: 16 HORAS. LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/MG. REFERENTE: Processo Licitatório nº.: 38/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 002/2016, ASSUNTO: Analisar a validade dos certificados de registros das entidades proponentes, dos documentos apresentados, para fins de deferimento ou não, segundo as exigências contidas no Edital de Inexigibilidade de Licitação nº.: 002/2016. OBJETIVO DA COMISSÃO TÉCNICA: A Comissão Técnica de Avaliação dos Projetos do SCFV, tem como objetivo, a) verificar a validade dos certificados de registros das entidades proponentes, os documentos apresentados, bem como os projetos apresentados, para fins de deferimento ou não, segundo as exigências contidas no Edital de Inexigibilidade de Licitação nº.: 002/2016, Processo nº.: 38/2016; b) para fins de comprovação dos itens de documentação dispostos no Edital, a Comissão subdividir-se-á em equipes, de, no mínimo, dois membros e irão às sedes das entidades para verificar os documentos comprobatórios de que se refere as exigências editalícias e as condições previstas no Edital, devendo ser desclassificadas do processo de seleção as entidades que não atenderem ao exigido; c) classificar os projetos deferidos, que forem aprovados na primeira fase, de acordo com os critérios constantes no respectivo edital; d) analisar e julgar os recursos interpostos pelas entidades proponentes e encaminhá-los para deferimento do Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais. MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESAPS – GS 006/2016, de 31 de Maio de 2016: 1. MÁRCIO DE CAMPOS; 2. ERIKO DE PAULA VOIGT; 3. PAULO SÉRGIO DE SOUZA CUNHA; 4. FABRÍCIA TOSTES SANCHES; 5. MARIA HELENA COELHO PAIVA; 6. LENICE FLORENCIO DA COSTA; 7. CRISTIANE BELO DE ARAÚJO. PARTICIPANTES DA ANÁLISE DOCUMENTAL 1. ERIKO DE PAULA VOIGT; 2. FABRÍCIA TOSTES SANCHES; 3. MARIA HELENA COELHO PAIVA. RELATÓRIO: Destina-se a presente, à análise das documentações apresentadas pelas Entidades licitantes, com o objetivo de serem aprovadas ou não, segundo as exigências contidas no Edital de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.: 002/2016, PROCESSO Nº.: 38/2016, devendo ser desclassificadas do processo de seleção as entidades que não atenderem ao exigido. DESENVOLVIMENTO: A Comissão Técnica, procedeu a análise documental dos participantes do chamamento Público que visa a seleção de projetos de entidades não governamentais para prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV. ANÁLISE TÉCNICA: A Comissão Técnica de Avaliação do Chamamento Público do SCFV, teve como referência os princípios regidos pelo edital de Inexigibilidade de Licitação de nº.: 002/2016, Processo nº.: 38/2016, especialmente o princípio da vinculação ao processo licitatório e o da isonomia. Destaca-se que o princípio da isonomia determina que todos os interessados devem ser tratados de forma igualitária. Tal condição é essencial que deve ser garantida em todas as fases do processo licitatório e está previsto no art. 3º, caput, da Lei 8.666/93. Assim, é obrigação da Administração Pública buscar demonstrar que concedeu a todos os concorrentes a mesma oportunidade. Além de sua previsão na lei de Licitação, existe ainda previsão constitucional do referido princípio. NESTE SENTIDO, e em especial atenção aos princípios da igualdade, impessoalidade, isonomia, passamos a análise DOCUMENTAL das seguinte Entidades: a) ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA IRMÃOS DO CAMINHO – CNPJ.: 02.930.537/0001-86, apresentou a documentação exigida no anexo VI, bem como os termos de compromisso I ao VI do anexo III. APTA a prosseguir para análise do projeto. b) ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS SANTO ANTÔNIO – CNPJ.: 19.557.636/0001-67, apresentou a documentação exigida no anexo VI, bem como os termos de compromisso I ao VI do anexo III. APTA a prosseguir para análise do projeto. c) ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

BARBACENA-MG – APAE – CNPJ.: 17.084.062/0001-21, apresentou a documentação exigida no anexo VI, bem como os termos de compromisso I ao VI do anexo III. APTA a prosseguir para análise do projeto. d) ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA/INSTITUTO PADRE CUNHA – CNPJ.: 76.578.244/0045-39, apresentou a documentação exigida no anexo VI, bem como os termos de compromisso I ao VI do anexo III, projeto descritivo, no entanto apresentou 2 (dois) projetos para faixa etária de 7 a 15 anos com 20 (vinte) usuários cada, não atendendo ao número mínimo estipulado por grupo, para a faixa etária pretendida, que seria de 24 (vinte e quatro) usuários de acordo com do item 5 do edital. Na relação de atendimento elencou como usuários em situação prioritária apenas 20 (vinte) sendo 10 (dez) em cada grupo. Assim não atendeu ao item 3.8 do edital. INAPTA a prosseguir para análise do projeto. e) ENTIDADE: NÚCLEO DE APOIO SOCIAL SÃO PEDRO – NASSPE – CNPJ.: 07.234.640/0001-05, apresentou parcialmente a documentação exigida no anexo VI, tendo deixado de apresentar documento que comprove a existência de espaço físico adequado para as atividades, de acordo com o item 3.10 e a declaração do anexo VI, documentos de habilitação item 14. Apresentou os termos de compromisso I ao VI do anexo III, além do anexo I projeto descritivo, tendo apresentado 4 (quatro) projetos para a mesma faixa etária em contrariedade ao item 5.3 do edital. INAPTA a prosseguir para análise do projeto. f) ENTIDADE: OBRAS PASSIONISTAS SÃO PAULO DA CRUZ – CNPJ.: 28.068.005/0011-47, apresentou parcialmente a documentação exigida no anexo VI, tendo deixado de apresentar documento de identificação dos administradores. Apresentou os termos de compromisso I ao VI do anexo III. INAPTA a prosseguir para análise do projeto. g) ENTIDADE: CORAL ARAÚJO DE BARBACENA – CNPJ.: 19.558.519/0001-18, apresentou parcialmente a documentação exigida no anexo VI, tendo deixado de apresentar os seguintes documentos: comprovação do vínculo empregatício do assistente social ou psicólogo, apresentou apenas Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, deixando de cumprir o item 3.9 das condições para participação; documento que comprove que a entidade possui espaço físico adequado para as atividades, apresentou apenas declaração que possui espaço adequado para as atividades nos aspectos técnicos construtivos e não nos termos do item 3.10 do edital; o balanço patrimonial, estatuto da entidade, declaração do anexo VII e os termos de compromisso I ao VI do anexo III foram apresentadas em cópias sem autenticação ou confere com o original. Também os anexos I e II foram apresentados em cópia sem autenticação. A entidade não cumpriu o item 3.8 do edital tendo afirmado na relação de atendimento apresentada que “até o momento não há casos em situações prioritárias”. INAPTA a prosseguir para análise do projeto. h) ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MARY JANE WILSON, CNPJ.: 12.446.110/0001-60, apresentou a documentação exigida no anexo VI, bem como os termos de compromisso I ao VI do anexo III. A entidade firmou declaração conforme modelo do anexo VII do edital afirmando não possuir entre os seus sócios dirigentes e responsáveis técnicos servidor da Administração Pública Municipal, no entanto, apresentou como documentação comprobatória do item 3.9 documento referente à servidor Público do Município de Barbacena/MG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais. INAPTA a prosseguir para análise do projeto. ENCERRAMENTO: Diante de todo o analisado e considerando os princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública e do Processo Licitatório, as documentações apresentadas pelas entidades, no Edital de Inexigibilidade de Licitação de nº.: 002/2016, Processo nº.: 38/2016, encontram-se Aptas a prosseguir no processo, para análise dos projetos as seguintes entidades: a) ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA IRMÃOS DO CAMINHO; b) OBRAS SOCIAIS SANTO ANTÔNIO; c) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA-MG – APAE. As demais entidades tiveram seus documentos indeferidos pelas razões acima apresentadas. Barbacena, 25 de agosto de 2016. ERIKO DE PAULA VOIGT FABRÍCIA TOSTES SANCHES MARIA HELENA COELHO PAIVA

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil